

REAJUSTE DA TARIFA RELACIONADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE TERRA BOA E DEPOSITADOS NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - CONTRATO DE PROGRAMA 003/2010.

Em atendimento à Lei nº 20.253 de 29 de junho de 2020, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) publica o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Terra Boa, nos termos do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa nº COP 003/2010, conforme Resolução nº 031/2024 - AGEPAR de 28 de junho de 2023.

Tabela - Cálculo do Reajuste Tarifário COP 003/2010	
Reajuste Tarifário ¹	2023/2024 ²
IGPM - índice fev/23 (I ₀)	1.162,761
IGPM - índice fev/24 (I ₁)	1.119,061
Índice de reajuste (I% ₂₀₂₄)	-3,7583%
Tabela - Preços reajustados	
Ano de vigência	Tarifa
Valor vigente em 2023	R\$ 197,63
Valor reajustado 2024	R\$ 190,20
¹ Fórmula de cálculo $I\% = \left(\frac{I_1}{I_0} - 1 \right) \times 100$ I%: Índice de reajuste a ser aplicado; I ₀ : Número índice referente ao IGP-M do mês de referência inicial para apuração do índice de reajuste; I ₁ : Número índice referente ao IGP-M do mês de referência final para apuração do índice de reajuste. ² Período de referência mar/23 até fev/24.	

A Resolução nº 021/2023 - AGEPAR estabelece que antes da efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de Terra Boa, com implantação após 30 dias.

O reajuste foi homologado pelo município de Terra Boa por meio do Decreto nº 3.794/2024 de 09/08/2024.

11958/2025

REAJUSTE DA TARIFA RELACIONADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA E DEPOSITADOS NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO - CONTRATO DE PROGRAMA 001/2010.

Em atendimento à Lei nº 20.253 de 29 de junho de 2020, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) publica o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Apucarana, nos termos do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa nº COP 001/2010, conforme Resolução nº 032/2024 - AGEPAR de 26 de junho de 2024.

Tabela - Cálculo do Reajuste Tarifário COP 001/2010	
Reajuste Tarifário ¹	2023/2024 ²
IPCA - índice mar/23 (I ₀)	6.563,07
IPCA - índice mar/24 (I ₁)	6.858,17
Índice de reajuste (I% ₂₀₂₄)	4,4964%
Tabela - Preços reajustados	
Classes de Economia	Tarifa
Tarifa vigente em 2023	R\$ 282.281,97
Tarifa reajustada 2024	R\$ 294.974,41
¹ Fórmula de cálculo: $I\% = \left(\frac{I_1}{I_0} - 1 \right) \times 100$ Onde, I%: Índice de reajuste a ser aplicado. I ₀ : Número índice referente ao IPCA do mês de referência inicial para apuração do índice de reajuste; I ₁ : Número índice referente ao IPCA do mês de referência final para apuração do índice de reajuste. ² Período de referência 03/2023 até 02/2024.	

A Resolução nº 032/2024 - AGEPAR estabelece que antes da efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de Apucarana, com implantação após 30 dias.

O reajuste foi homologado pelo município de Apucarana por meio do Ofício nº 358/2024 de 08/11/2024.

11983/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 5130/2025, Aquisição de rotor para aplicação no sistema/unidade Londrina - ETE-02. Contratada NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 4161,91, contrato nº 62107, data do contrato 30/01/2025.

12170/2025

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/25**

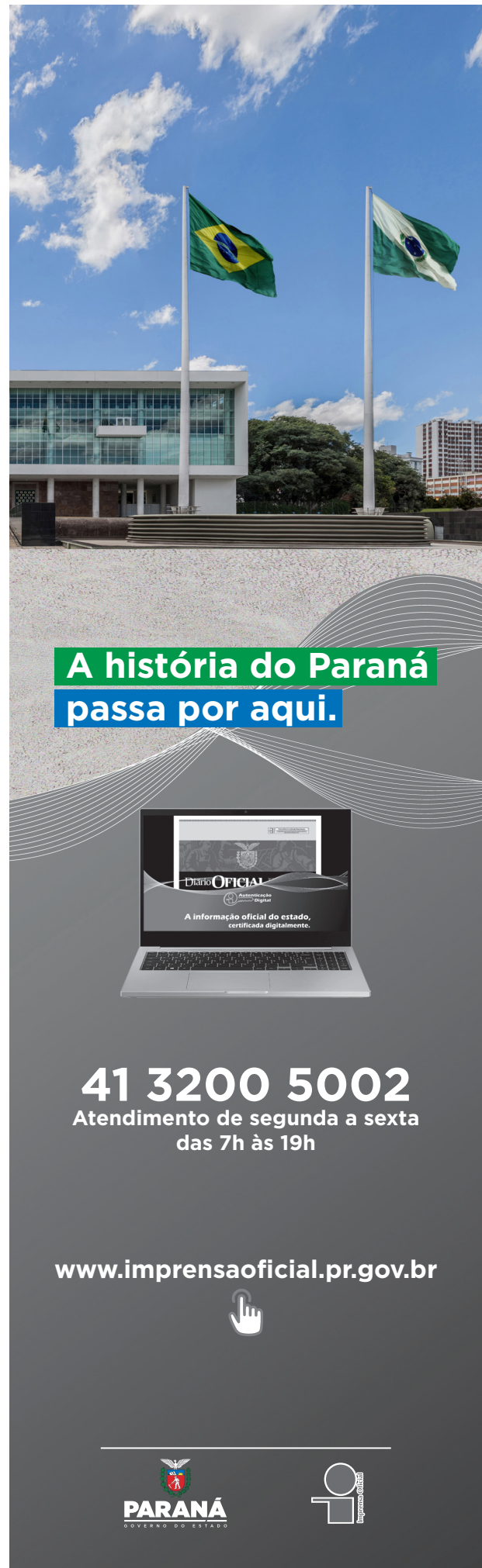
OBJETO: SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS - SAO JOSE PINHAIS.

O Diretor Administrativo da SANEPAR resolve REVOGAR a licitação supracitada.

Motivo: Interesse administrativo em razão da necessidade da revisão da forma de contratação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.
Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

12216/2025



**A história do Paraná
passa por aqui.**

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial